



RECEBIDO EM

35/04/2025 08

LIDO EM

1/20

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

Barra Funda, 15 de julho de 2025.

OF. PMBF nº 141/2025

**Senhor Presidente,**

Em conformidade com o Art. 14, § 1º da Lei Orgânica do Município, estamos convocando Vossa Excelência para uma Sessão Extraordinária, na data de 17 de julho de 2025, as 18h 30 min, com a finalidade de apreciar o Projeto de Lei N° 042, de interesse público:

1. AUTORIZA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIDOR PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO ART. 37, IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ART. 244 E SEGUINTE DA LEI MUNICIPAL Nº 042/1993.

Justifica-se a convocação para apreciação deste projeto em caráter extraordinário, justamente em razão da matéria, que precisa estar aprovada, para dar andamento nos demais trâmites administrativos, em relação a autorização da contratação de pessoal, visto que vários contratos estão sendo finalizados e o término do Processo Seletivo Simplificado 02/2025..

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos votos de real estima e consideração.

ANDRÉ SIGNORI  
Prefeito Municipal

**Exmo. Senhor:**

**Volnei de Oliveira**

**MD Vereador Presidente da Câmara de Vereadores**

**BARRA FUNDA - RS**